



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016**

**PROCESSO Nº 50500.184837/2016-13**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2016**

**TERCEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 020/2016 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A  
AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES  
TERRESTRES E A  
EMPRESA EXACT CLEAN  
SERVIÇOS LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Polo 8, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu **DIRETOR GERAL**, o Senhor **MARIO RODRIGUES JUNIOR** [REDACTED], portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pe [REDACTED] e do CPF nº 022.388.828-12, nomeado por Decreto em 19 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U. de 20 de fevereiro de 2018, e do outro lado a empresa **EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.818.593/0001-14, sediada no AC ADE conjunto 02 - Lote 02-salas 1,2,3 e 1º pavimento- em Águas Claras/DF – CEP: 71985-300, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio o Senhor **PHILIFE BARBOSA MÔNICA** [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pe [REDACTED] e CPF nº 013.266.911-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.184837/2016-13, resolvem celebrar o presente instrumento, com base no dispositivo constante do inc. II, do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Segunda do Contrato nº 020/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, **a partir de 30 de dezembro de 2019 até 30 de dezembro de 2020.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE**

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 3.052.559,58 (três milhões, cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a

classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037-02, PTRES 092246 e Fonte de Recurso 0250392500.

<b>A - Por Área (Servente e Encarregado)</b>				
<b>Tipo de Área</b>		<b>(1)</b>	<b>(2)</b>	<b>(1) x (2)</b>
		<b>Preço Unitário Mensal (R\$/M²)</b>	<b>Área m²</b>	<b>Subtotal (R\$)</b>
I	Área Interna	5,95	32.814,74	195.247,70
II	Área Externa	2,64	6.235,17	16.460,85
III	Esquadria Externa	1,33	13.018,92	17.315,16
IV	Fachada Envidraçada	0,32	5.636,25	1.803,60
<b>Valor Total Mensal</b>				<b>230.827,32</b>
<b>Valor Total Anual</b>				<b>2.769.927,78</b>

<b>B - Por Posto (Auxiliar de Serviços Gerais e Supervisor)</b>				
<b>Tipo de Posto</b>		<b>(1)</b>	<b>(2)</b>	<b>(1) x (2)</b>
		<b>Preço Unitário Mensal (R\$/M²)</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Subtotal (R\$)</b>
I	Auxiliar de Serviços Gerais	3.968,68	4	15.874,72
II	Encarregado Geral	7.677,93	1	7.677,93
<b>Valor Total Mensal</b>				<b>23.552,65</b>
<b>Valor Total Anual</b>				<b>282.631,80</b>

<b>C - Valor Global do Contrato</b>		
<b>Tipo</b>		<b>Valor</b>
A	Por Área (Servente e Encarregado)	2.769.927,78
B	Por Posto (Auxiliar de Serviços Gerais e Supervisor)	282.631,80
<b>Valor Total Mensal</b>		<b>254.379,97</b>
<b>Valor Total Anual</b>		<b>3.052.559,58</b>

2.2. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 8.479,34 (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) foi reforçada a Nota de Empenho 2019NE80031.

2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

2.4. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA – BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO são os encontrados na tabela abaixo:

<b>CONTA DEPÓSITO VINCULADA - RESUMO</b>	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 5.847,55
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 8.494,04
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 3.509,93
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 17.851,52</b>
Incidência do módulo 4.1 sobre férias, 1/3 constitucional de férias e 13º salário	R\$ 5.489,54
<b>Total</b>	<b>R\$ 23.341,05</b>

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO**

3.1. Fica resguardado à Contratada o direito de análise e concessão da repactuação do valor do Contrato nº 020/2016, desde que comprovada a efetiva demonstração analítica dos aumentos de custos sofridos, na forma da lei.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 152.627,98 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor a ser aditivado, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 020/2016, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

PELA CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

**MARIO RODRIGUES JUNIOR**

**Diretor Geral**

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_

**PHILIFE BARBOSA MÔNICA**

*EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA*



Documento assinado eletronicamente por **PHILIFE BARBOSA MONICA, Usuário Externo**, em 17/10/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO RODRIGUES JUNIOR, Diretor Geral**, em 18/10/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1648345** e o código CRC **AEEFFB81**.

